

7-8-958

JORNAL DO BRASIL —

# O centenário de Adolfo Gordo

Otto Prazeres

Os que não conhecem bem a história política republicana do Brasil pensam que a grande ação de S. Paulo em favor da constitucionalização do País, logo depois da revolução de 1930, foi um gesto iniciante.

Entretanto, outra coisa não foi senão a repetição de uma atitude já tomada em 1890.

No dia 12 do mês corrente assinala-se o centenário de nascimento de um dos mais notáveis parlamentares paulistas — Adolfo Gordo. Eleito para a primeira Constituinte do novo regime, em 1890, entrou no Parlamento brasileiro já com esporas de cavaleiro e foi incumbido, logo no começo dos trabalhos, de manifestar o pensamento do economicamente mais avançado dos Estados brasileiros.

O que disse no seu primeiro discurso?

“Consideramos, afirmou, o projeto de Constituição organizado pelo Governo Provisório como vazado em moldes perfeitamente democráticos e livres e satisfazendo às aspirações e necessidades do País; e entendemos, em consequência, que o maior serviço que podemos prestar à nossa Pátria, neste momento — é converter esse projeto em lei. A ditadura — disse alguém — é uma forma elegante de despotismo. Patriótica tem sido a ditadura, mas a primeira condição de felicidade de um povo é a sua tranqüilidade e segurança e estas não podem existir sem leis estabelecidas, sem uma Constituição.”

Embora pensando de tal forma e falando em nome da Bancada paulista, julga necessário apresentar algumas emendas, entre as quais uma modificando o sistema de eleição do Presidente da República, cópia da Constituição norte-americana. Ali, o sistema resultou de um conchavo político indicado pelas circunstâncias...

A emenda Gordo determinava que o Presidente e o Vice-Presidente fôssem eleitos pelas Legislaturas dos Estados e Municipalidade do Distrito Federal. Dos Deputados Estaduais e Senadores e bem assim dos Conselheiros do Distrito Federal só poderiam tomar parte na eleição em número de

delegados igual ao número de representantes que a entidade federada tivesse no Congresso Nacional.

A apuração teria que ser feita pelo Congresso Nacional, presente a maioria absoluta das duas Casas. A apuração teria que ser iniciada e acabada no mesmo dia e os Senadores e Deputados ficariam presos no edifício até concluírem a tarefa, como acontece com os Cardeais nas eleições dos Papas...

Em outras emendas, propôs o direito dos Estados ao imposto de exportação, mas desde que pudessem dispensar esse tributo, uma lei federal declararia a revogação. Os Estados não poderiam gravar as mercadorias de outro Estado destinadas à exportação. Entendia que as causas submetidas à Justiça dos Estados deveriam ter sentença final nessa mesma Justiça. Todavia, somente à Justiça Federal caberia julgar uma série de crimes que interessavam mais de perto à União. O Congresso Nacional poderia criar bancos de emissão, mas a respectiva legislação deveria caber aos Estados. Foi contra a nacionalização de cabotagem e contra a emenda Lauro Müller criando um adicional de 15% sobre os impostos de importação a favor dos Estados.

Nas Legislaturas seguintes, Adolfo Gordo teve sempre um papel de destaque na elaboração das mais importantes leis, ficando sempre na primeira linha dos mais notáveis representantes de S. Paulo, quiçá do País.

Secretário das delegações do Brasil nas Conferências Parlamentares, posso dar testemunho de que como Adolfo Gordo desempenhou com brilho o papel de delegado nas reuniões de Roma, em 1925, e de Paris, em 1928. Influuiu bastante na votação das conclusões, principalmente nas que diziam respeito a assuntos comerciais e econômicos.

E aí ficam, bem ligeiramente traçados, os contornos da figura do parlamentar paulista cujo centenário de nascimento é comemorado no dia 12 do mês em curso.

DE AGOSTO DE 1958

## igam no cre Guerra Justiça

O Território do Acre está se-  
rando, neste momento, a Jus-  
da Guerra: os dois Ministros  
lo se entendem a respeito da  
omeação do novo Governador  
o Acre que deverá substituir o  
Valério Caldas Magalhães,  
centemente exonerado pelo  
residente da República.

O Sr. Cirilo Júnior (Justiça)  
em o seu candidato que, segun-  
o se afirma nos círculos ligados  
política acreana, também é o  
andidato do Sr. Amaral Peixoto.  
o nome do candidato: Sr. Ma-  
uel Fontenele Castro, oficial da  
uarda Territorial do Acre, li-  
ado ao Deputado José Guiomar  
inimigo do Deputado Oscar  
assos.

O General Lott (Guerra) tem  
ma lista de três candidatos:  
eneral (reformado) Luis Pauli-  
o Melo, Tenente-Coronel Aldo  
ereira (atual comandante do  
Gemac-Leblon) e Tenente-  
ronel Oscar Marques de A-  
eida (do gabinete do General  
ott).

A história começou quando o  
inistro da Justiça ainda era o  
Eurico Sales: o Sr. Jusce-  
io Kubitschek demitiu o Sr.  
alério Caldas Magalhães e re-  
mendou ao seu Ministro e ao  
u líder na Câmara, Deputado  
rmando Falcão, que escolhes-  
m o novo Governador do Acre  
ntre os generais "recentemente  
formados". O Ministro Eurico  
ules entendeu-se com o Minis-  
o da Guerra sobre a nomeação  
o Coronel (e ex-Deputado fe-  
eral pelo Rio G. do Norte)  
ndré Fernandes. O Ministro  
e Guerra disse que não, alegan-  
o que "não podia prescindir  
os serviços do Coronel André  
ernandes". O Coronel era seu  
ficial de gabinete.

Outro nome (militar) estava  
ara ser escolhido quando o Mi-  
istério da Justiça ganhou novo  
inistro. Então o Sr. Cirilo Jú-  
ior (novo Ministro) disse ao  
residente da República que  
não nomearia um militar".  
Disse mais que o "candidato na-  
ural era o Sr. Manuel Fonte-  
nele, homem ligado ao PSD e  
ue já estava respondendo inte-  
inamente pelo governo do  
Acre".

Agora, o problema está criado.  
O Ministro Cirilo Júnior argu-  
menta que o Território do Acre  
deve ser governado por um civil  
e o General Lott diz que o can-  
didato do Sr. Amaral Peixoto

MR. DULLES, MICROFO



Assim o caricaturista Alvarus viu  
vista coletiva de ontem. O Secretário

Declaração na entrevista

## Brasil: o mais pelo governo d

Depois de afirmar que o  
mundo, é o que tem obtido n  
Estados Unidos, o Sr. Foster  
ta coletiva que concedeu, onte  
o Governo americano é a favo  
respeita qualquer solução que  
relação à questão do petróleo.

A declaração do Sr. Foster  
Dulles foi em resposta à per-  
gunta de um jornalista brasi-  
leiro, que quis saber se os Es-  
tados Unidos estavam dispostos  
a fazer empréstimos à Petro-  
brás para o aceleração da ex-  
ploração do petróleo no Brasil  
e se esse assunto tem sido con-  
versado nas negociações diplo-  
máticas.

De pé, em frente ao micro-  
fone, assessorado pelo Sr. Roy